

**CARTA DE BRASÃO DE ARMAS DE
FRANCISCO XAVIER CARNEIRO DA CUNHA**

Sérgio de Freitas

- CARTA DE BRASÃO DE ARMAS -
DE FRANCISCO XAVIER CARNEIRO DA CUNHA

FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES, Presidente da República Portuguesa, faço saber que, havendo-me sido requerido por EMÍLIA DA PIEDADE CARVALHO FELIX, da parte do Excelentíssimo Senhor Doutor ADALBERTO DE BRITO CABRAL DE MELO, que no Arquivo Nacional da Torre do Tombo se lhe passasse por certidão o teor da Carta de Brasão de Armas dada a FRANCISCO XAVIER CARNEIRO DA CUNHA, em cinco de setembro de mil setecentos e oitenta e três, registrada no Cartório de Nobreza, livro três, folhas 105 verso, deste Arquivo, e obtendo despacho favorável do Diretor do mesmo arquivo, o Dr. JOÃO MARTINS DA SILVA MARQUES, no dia seis do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, em seu cumprimento se procedeu à competente busca e na espécie acima citada foi achado o documento pedido que é do teor seguinte:

D. MARIA, por graça de Deus, Rainha de Portugal, e do Algarves, d' aquém e d' além Mar, em África Senhora de Guiné, e da Conquista, Navegação, Comércio da Etiópia, Arábia, Pérsia, e da Índia, etc.. Faço saber ao que esta minha Carta de Brasão de Armas de Nobreza e Fidalguia virem, que Francisco Xavier Carneiro da Cunha, natural da vila de Santo Antonio do Recife, capitania de Pernambuco, me fez petição, dizendo que pela sentença de justificação de sua nobreza a ela junta proferida e assinada pelo meu Desembargador Corregedor do Cível da Corte, e Casa da Suplicação o Doutor Caetano Pereira de Castro Padrão sobrescrita por Francisco de Sales Varella da Fonseca, e pelo documento nela incorporado se mostrava que ele é filho de outro Francisco Xavier Carneiro da Cunha, familiar (sic) do Santo Offício, e Capitão Mor da villa de Igarassu, e que este é filho de João Carneiro da Cunha também familiar (sic) do Santo Offício, Capitão Mor da

dita vila, e de sua mulher D. Antonia da Cunha Sotto Maior, esta filha de Gonçalo Novo de Brito e de sua mulher D. Cosma da Cunha de Andrade, que foi neta paterna de Antonio de Bulhões, Cavaleiro da Ordem de Cristo, e materna de Pedro da Cunha de Andrade, moço fidalgo de minha Casa Real, filho de Rui Gonçalves de Andrade, que teve o dito foro, e o dito seu avô João Carneiro da Cunha, coronel das ordenanças da cidade de Olinda, e de sua mulher D. Sebastiana de Carvalho, filha de Sebastião de Carvalho, fidalgo de minha Casa Real e de sua mulher D. Francisca Monteiro: neta paterna de João Álvares de Carvalho, também fidalgo de minha Casa Real, Desembargador da Relação do Porto, filho de Manoel Álvares de Carvalho, do meu Real Conselho, Desembargador do Paço e enviado que foi a Inglaterra, e pela parte materna que era ele suplicante: neto de Roque Antunes Corrêa, também familiar do Santo Ofício, Cavaleiro da Ordem de Cristo, Capitão Mor que foi da vila de Recife, Almojarife da minha Real Fazenda, e de sua mulher D. Inácia Rosa Tenório, filha do Sargento Mor João Batista Jorge e de sua mulher D. Fernandina Lourença Rosa Tenório, e o dito Roque Antunes Corrêa que foi filho de Manoel Antunes Corrêa que teve o dito Ofício, e neto de Roque Antunes Corrêa, Cavaleiro da Ordem de Cristo, Tenente de Infantaria paga nesta Corte: os quais seus pais, avós e mais ascendentes que foram pessoas muito nobres das famílias dos apelidos de Carneiros, Cunhas Andrades, e Corrêas deste Reino e como tais se trataram com cavalos, criados e toda a mais grandeza própria da nobreza, servindo no Político e no Militar os lugares e postos mais distintos do Governo, sem que em tempo algum cometessem crime de lesa majestade divina ou humana: Pelo que me pedia ele mesmo suplicante por mercê que para a memória de seus progenitores se não perder, e clareza de sua antiga nobreza lhe mandasse dar minha Carta de Brasão de Armas das ditas famílias para delas também usar na forma que as trouxeram, e foram concedidas aos ditos seus progenitores e vista por mim a dita sua petição sentença e documentos, e de tudo me constar que ele é descendente das mencionadas famílias, e lhe pertence usar e gozar de suas armas segundo o meu Regimento e Ordenação da Armaria, lhe mandei passar esta minha Carta de Brasão delas na forma que aqui vão brasonadas, divisadas e iluminadas com cores e metais segundo o meu Regimento, e Ordenação da Armaria, digo (sic) segundo se acham registradas no Livro do Registro das Armas da Nobreza e Fidalguia destes meus Reinos que tem Portugal meu Principal Rei de Armas. A saber: um escudo esquartelado: no primeiro quartel as armas dos Carneiros que são em campo vermelho uma banda azul cotizada de ouro e carregada de três flores de lis do mesmo metal entre dois carneiros de prata armados de ouro: No segundo as dos Cunhas que são em campo de ouro, nove cunhas de azul postas em três palas: No terceiro as dos Andrades em campo verde uma banda vermelha cotizada de ouro saindo das bocas de duas cabeças de serpes do mesmo metal: No quarto as dos Corrêas que são o campo de ouro fretado de correias vermelhas em banda e contra banda repassadas umas por outras: Elmo de

prata aberto guarnecido de ouro: Paquife dos metais e coroa das armas: Timbre dos Carneiros que é um carneiro do escudo e por diferença uma brica de prata com um F de preto: O qual escudo e armas poderá trazer e usar o dito Francisco Xavier Carneiro da Cunha assim como as trouxe e usaram os ditos nobres e antigos fidalgos seus antepassados em tempo dos Senhores Reis meus antecessores e com elas poderá entrar em batalhas, campos, reptos, escaramuças e exercitar todos os mais atos lícitos da Guerra e da Paz, e assim mesmo as poderá trazer em seus firmais, anéis, sinetes e divisas, pô-las em suas casas, capelas e mais edifícios e deixá-las sobre sua própria sepultura e finalmente se poderá servir, honrar, gozar e aproveitar delas em todo e por todo como a sua nobreza convém: bom o que quero e me apraz que haja ele todas as honras, privilégios, liberdades, graças, mercês, isenções e franquezas que hão e devem haver os fidalgos e nobres de antiga linhagem e como sempre de todo usarão e gozarão os ditos seus antepassados: Pelo que mando aos meus desembargadores, corregedores, provedores, ouvidores, juizes, e mais justiças de meus Reinos e em especial aos meus Reis de Armas, Arautos, e Passavantes e a quaisquer outros oficiais e pessoas a quem esta minha Carta for mostrada e o conhecimento dela pertencer, que em tudo lha cumpram e guardem e façam inteiramente cumprir e guardar como nela se contém sem dúvida, sem embargo algum que em ela lhe seja posto, porque assim é minha mercê. A Rainha Nossa Senhora o mandou por Antonio Rodrigues Leão, professo na Ordem de Cristo, Cavaleiro Fidalgo de Sua Casa Real e seu Rei de Armas Portugal: Frei Manoel de Santo Antonio e Silva da Ordem de São Paulo a fez em Lisboa aos vinte e cinco dias dos mês de setembro do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos oitenta e três: E eu Bernardo José Agostinho de Campos Escrivão da Nobreza a fiz escrever// Portugal Rei de Armas Principal Antonio Rodrigues Leão: E eu Bernardo Agostinho de Campos que a registrei e assinei, etc. Bernardo José Agostinho de Campos.

E não se continha mais na dita Carta de Brasão de Armas aqui trasladada bem e fielmente a rogo da suplicante Emília da Piedade Carvalho Félix, da parte do Excelentíssimo Senhor Doutor Adalberto de Brito Cabral de Melo, e lhe mandei passar esta, a qual valerá, salvo ulterior disposição, quanto em direito possa valer. Dada em Lisboa e neste Arquivo aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinqüenta e sete. Foi conferida pelo Diretor do mesmo Arquivo, que nela mandou por o selo em branco do Arquivo, a assinou e rubricou em todas a suas páginas, nos termos do artigo vigésimo quarto, número quarto, do Decreto de catorze de julho de mil novecentos e dois, e tabela primeira do nosso Decreto. Esta vai escrita em duas laudas de papel selado e pagos os emolumentos fixados pelo decreto-lei número dezenove mil, novecentos e cinqüenta e dois, de vinte e sete de junho de mil novecentos e trinta e um, artigo cento e oitenta e sete. Licenciada Deolinda Margarida Ribeiro, terceiro-conservador do

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, a fez. Rasurei na linha dezassete da página cinco, as palavras "em tres", na linha quatro da página seis a palavra "qual" na linha vinte e três, da página sete, a palavra "em".

Pelo Diretor, *José Gaspar de Almeida.*